



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 573

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de Lei nº 082/2023 que “Estabelece o Perímetro Urbano da sede do Município de Chapada, revoga a Lei Municipal 4.201/2022 e dá outras providências”. Leu-se também o parecer jurídico do projeto. Constatou-se que o mesmo é legal e constitucional e segundo parecer jurídico pode ser debatido e votado em Plenário. Chapada-RS, 12 de dezembro de 2023.


Sandra Mattjie

Relatora


Gilmar Castanho

Presidente


Kelvin Schuh

Revisor